ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2020.
Edição 3155 | Páginas: 02

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA);

ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP);

NILTON SINDPOL (PATRI);

CHICO MOZART (CIDADANIA);

IONE PEDROSO (SD);

RENAN FILHO (REPUB.); e

CORONEL CHAGAS (PRTB);

DHIEGO COELHO (PTC);

JÂNIO XINGU (PSB).

EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Extrato do 5° Termo Aditivo - Contrato n° 001/2016 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resolução n° 0633/2020 02

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: **001/2016**
PROCESSO Nº: **055/2015**
OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/01/2020 ATÉ 06/01/2021.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **CLARO S.A.**
CNPJ: **40.432.544/0001-47**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.39-101**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **03/01/2020**
PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**
PELA CONTRATADA: **ERIKA MENDES PADILHA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 633/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o usufruto das férias do (a) servidor (a) VIVIAN NINA NUNES, matrícula n° 14611, programadas para o período de 08/01/2020 a 17/01/2020, referente ao exercício de 2019, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 13/07/2020 a 22/07/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 08/01/2020.

Palácio Antônio Martins, 21 de janeiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

